

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/12/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00369.2009.000.13.00-8e, em que é requerente a Comissão de Vitaliciamento do TRT da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente e Corregedor, que reconheceu a Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Nunes de Oliveira, o direito à aquisição da vitaliciedade, sugerindo a sua confirmação definitiva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região a partir de 30 de outubro de 2009, na forma da Constituição Federal, art. 95, I.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno; e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do citado Regimento.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA

Secretária da Sessão Administrativa

TRT - 13ª Região